LEI Nº 3748, DE 26 DE MARÇO DE 1987.

AUTORIZA REALIZAÇÃO E REFORMAS NO CAMPO DO DEMOCRATA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover reformas no campo do DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE no valor de ate Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados).

Art. 2º Fica igualmente autorizado a abrir um credito adicional especial de Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) para fazer face as despesas provenientes da reforma autorizada pelo artigo anterior desta Lei.

Art. 3º Como recurso para o crédito, objeto do artigo 2º, poderá ser utilizado saldo da dotação 9.3.1060575 - 31-32-2.61 - manutenção dos serviços nas Vias Urbanas - Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados).

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de Março de 1987.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

Sebastião Nunes Lanza
Secretario Municipal de Administração